



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA (Juan Pablo)

EMENTA: Instalação de “parcões” em nossa cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, *em caráter de reiteração*, no sentido de estudar a viabilidade para a implantação de parques específicos para cães, conhecidos como “parcões”, em diversos pontos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A cada dia cresce o número de animais de estimação em nosso país e a importância de criar locais seguros para os tutores e seus animais, sendo essencial proporcionar espaços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. A criação de parcões atenderá a uma demanda significativa e beneficiará a convivência comunitária e o bem-estar animal.

Este pedido já foi anteriormente apresentado. No entanto, não obteve a sensibilidade necessária por parte do Poder Executivo à época. Reitero aqui a importância deste projeto e reforço a necessidade de sua implementação, visando o crescimento e desenvolvimento local. Trata-se de uma ação simples, porém de grande relevância para o avanço de nossa cidade.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Porto Real, 4 de julho de 2024

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 01 DE JULHO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

